



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº259 /20 APROVADO POR UNANIMIDADE

2:0 Setroidia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às

formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para corrigir a pavimentação asfáltica, dadas as ondulações existentes, bem como, construir rampa de acesso para cadeirantes, no ponto de ônibus da praça Osvaldo Cruz, Rua Barão de Jaceguai, centro, conforme determinação da Lei 13.146, artigo 9°, "Estatuto da Pessoa com Deficiência".

Observamos, outrossim, que se trata de ponto de parada, com grande fluxo de pessoas, e desde a sua implantação, não foi observada a questão da acessibilidade, dificultando o embarque e desembarque dos passageiros com mobilidade reduzida.

Observamos, ainda, que o asfalto danificado e cheio de ondulações, dificulta a travessia, de cadeirantes, para o ponto de ônibus.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 11 de abril de 2017.

Marcos Furlan

Vereador – DEM